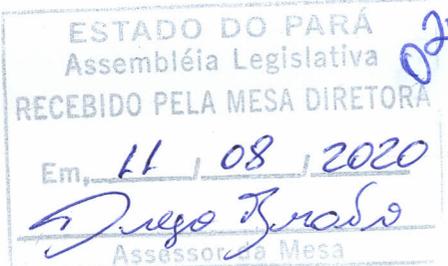




Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete Deputado Estadual Igor Normando



PROJETO DE LEI PARA CONCEDER DIPLOMA PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE QUE SE DESTACARAM NO COMBATE AO COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ.



PROJETO DE LEI Nº 187, DE 2020

Estabelece diploma aos profissionais da área da saúde que se destacaram no combate ao Covid-19 no estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica instituído no âmbito Assembleia Legislativa do Estado do Pará o Diploma de Reconhecimento e Gratidão a ser concedido aos trabalhadores que se destacaram no Estado no combate ao vírus durante a pandemia de Covid-19.

Art. 2. Serão agraciados com o Diploma os profissionais da área da saúde que contribuíram nas ações de enfrentamento da doença e nas atividades de suporte e apoio necessários à população do estado durante as restrições de isolamento ou distanciamento social, restrições sanitárias, compreendendo os médicos, enfermeiros, nutricionistas, biólogos, fisioterapeutas, osteopatas, assistentes sociais, biomédicos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, técnicos e tecnólogos em radiologia, ACS – agentes de saúde pública, entre outros.

Art. 3. também será concedido Diploma de Reconhecimento e Gratidão aos familiares dos profissionais da área da saúde, que perderam seu ente, como homenagem póstuma pelo destaque ao combate da pandemia.

Art. 4. A indicação dos nomes destes trabalhadores para receber o Diploma de Reconhecimento e Gratidão será feita por meio de requerimento subscrito pelo deputado, o qual ao ser apresentado será tacitamente aprovado e despachado de plano pelo Presidente da Câmara Estadual.

Art. 5. Os trabalhadores agraciados com o Diploma de Reconhecimento e Gratidão terão seus nomes inscritos nos Anais desta Casa de Leis.



03

**Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete Deputado Estadual Igor Normando**

Art. 6. A Mesa Diretora definirá o modelo de desenho gráfico para a confecção do Diploma que trata esta Resolução.

Art. 7. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8. Fica revogado qualquer disposição em contrário.

Palácio Cabanagem, Salão Plenário Deputado Newton Miranda.

Belém, 05 de agosto de 2020.

Deputado IGOR NORMANDO

PODE/PA



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete Deputado Estadual Igor Normando

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo conceder diploma em homenagem à todos os profissionais da área da saúde que se destacaram no enfrentamento da pandemia de Covid-19.

O filósofo alemão Friedrich Nietzsche afirma que “Nos momentos em que a necessidade dos médicos é altíssima, isto é, durante as grandes epidemias, eles estão mais expostos ao perigo”, tal frase resume o papel dos profissionais da área da saúde em épocas como a que estamos enfrentando agora, em que o surto de uma doença altamente infecciosa gera uma pandemia que afeta e ameaça a vida várias de pessoas.

É nítido que os profissionais da saúde serão sempre os primeiros a serem expostos aos riscos de uma pandemia pois sua vocação é atuar em linha de frente, enfrentando as mais diversas ameaças e encarando os olhares humanos que expressam medo e é diante destas situações que médicos, enfermeiros e demais profissionais se deparam com a mais verdadeira dor, refletida nos olhares sofridos dos seres humanos.

Tais profissionais trazem conhecimentos que devem ser respeitados com confiança, afinal, a ação destes é arte baseada na ciência, tendo como o objetivo o cuidado e a cura, possuindo o poder de aliviar as dores e oferecer consolo.

Diversos profissionais têm atuado na linha de frente de combate ao vírus, batalhando diariamente com muita coragem e responsabilidade, se abdicando de estar próximo de seus familiares em função da missão de salvar vidas e nunca deixando de prestar uma assistência qualificada.

Importante se faz a homenagem a estes profissionais cujo trabalho se fez essencial para a população, em que muitas das ocasiões não são somente responsáveis pelas medicações e cuidados, mas são companhia em momento de distanciamento social.

Todos os profissionais da área da saúde devem ser reconhecidos por sua coragem, eficiência e importância em um momento tão delicado da história da humanidade, devendo ser lembrados por suas trajetórias profissionais.



**Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete Deputado Estadual Igor Normando**

Com isso, se justifica a concessão de diploma aos profissionais da saúde como forma de homenagem pela representação daqueles que são linha de frente no combate da pandemia de Covid-19.

Palácio Cabanagem,
Salão Plenário Deputado Newton Miranda.

Belém, 05 de agosto de 2020.

Deputado IGOR NORMANDO
PODE/PA